



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 20

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	5
Secretaria Municipal de Educação	8
Secretaria Municipal da Saúde	16
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1713, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Abre ao Orçamento do município de Palmas, em favor das diversas Unidades Administrativas, crédito adicional especial no valor global de R\$ 9.895.742,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto aos orçamentos do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Iluminação Pública e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social crédito adicional especial, no valor global de R\$ 9.895.742,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais), para atender as programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão da anulação parcial das dotações, no valor global de R\$ 9.895.742,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais), conforme indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 19 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Anexo I a Lei nº 1713, de 19 de abril de 2010

3200 - Fundo Municipal de Saúde

0059 - NASCER E VIVER BEM EM PALMAS

10.301.0059.1026 - Construção de unidade de saúde

0410.00.000	Recursos do SUS	Total
0410.00.000	provenientes da União	
44 - INVESTIMENTOS	1.600.000,00	1.600.000,00
Total	1.600.000,00	1.600.000,00
Total Programa		1.600.000,00
Total Unidade		1.600.000,00

4500 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

0029 - INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0029.2626 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM DE TRINCA E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

0010	Recursos Próprios	Total
44 - INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00
Total	80.000,00	80.000,00

15.451.0029.1349 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES VIÁRIAS

0010	Recursos Próprios	Total
44 - INVESTIMENTOS	68.000,00	68.000,00

Total	68.000,00	68.000,00
Total Programa	148.000,00	148.000,00

0032 - PALMAS LIMPA

17.512.0033.2276 - Execução de limpeza de feiras livres	0010	Recursos Próprios	Total
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.625,00		485.625,00
Total	485.625,00		485.625,00

17.512.0033.2616 - Execução de coletas de transporte de resíduos sépticos do serviço de saúde	0010	Recursos Próprios	Total
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.770,00		390.770,00
Total	390.770,00		390.770,00

17.512.0033.2615 - Execução de coletas e transportes de resíduos domiciliares e comerciais	0010	Recursos Próprios	Total
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.267.433,00		3.267.433,00
Total	3.267.433,00		3.267.433,00

17.512.0033.2614 - Execução de coletas e transportes de animais mortos e resíduo de cemitério (exceto restos de exumação)	0010	Recursos Próprios	Total
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.845,00		186.845,00
Total	186.845,00		186.845,00

17.512.0033.2277 - Execução de coletas de saldo de varrição	0010	Recursos Próprios	Total
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.069,00		1.100.069,00
Total	1.100.069,00		1.100.069,00

17.512.0033.2617 - Execução de limpeza de praias	0010	Recursos Próprios	Total
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00		24.000,00
Total	24.000,00		24.000,00

17.512.0033.2613 - Execução de coleta e transporte de galhadas	0010	Recursos Próprios	Total
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00		24.000,00
Total	24.000,00		24.000,00
Total Programa	5.478.742,00		5.478.742,00

0038 - Integração de Praças, Parques e Jardins

18.541.0038.2283 - Manutenção e humanização de praças e parques	0010	Recursos Próprios	Total
44 - INVESTIMENTOS	750.000,00		750.000,00
Total	750.000,00		750.000,00

18.541.0038.1320 - Implantação e operacionalização do sistema de irrigação	0010	Recursos Próprios	Total
44 - INVESTIMENTOS	650.000,00		650.000,00
Total	650.000,00		650.000,00

15.451.0038.2281 - Execução de poda de árvore	0010	Recursos Próprios	Total
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00		700.000,00
Total	700.000,00		700.000,00
Total Programa	2.100.000,00		2.100.000,00
Total Unidade	7.726.742,00		7.726.742,00

6300 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

0126 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
15.451.0124.2282 - Execução e manutenção da rede de iluminação pública	0010	Recursos Próprios	Total
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00		2.000,00
Total	2.000,00		2.000,00
Total Unidade	2.000,00		2.000,00

6500 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

0130 - HABITAÇÃO CIDADÃ					
16.482.0130.1259 - Construção de unidades habitacionais	0010	Recursos Próprios	5015	Recursos de convênios da Administração Indireta	Total
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00		163.000,00		182.000,00
Total	19.000,00		163.000,00		182.000,00
16.482.0130.1400 - Construção de equipamentos comunitários	0010	Recursos Próprios	5015	Recursos de convênios da Administração Indireta	Total
44 - INVESTIMENTO	50.000,00		335.000,00		385.000,00
Total	50.000,00		335.000,00		385.000,00
Total Programa	69.000,00		498.000,00		567.000,00
Total Unidade	69.000,00		498.000,00		567.000,00
TOTAL GERAL					9.895.742,00

Anexo II a Lei nº 1713, de 19 de abril de 2010

3200 - Fundo Municipal de Saúde

0061 - SAÚDE INTEGRAL AO SEU ALCANCE

10.302.0061.2299 - Financ. de serviços privados de média e alta complexidade

0410.00.000	Recursos do SUS	Total
0410.00.000	Provenientes da União	
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00	1.600.000,00
Total	1.600.000,00	1.600.000,00
Total Programa		1.600.000,00
Total Unidade		1.600.000,00
TOTAL GERAL		1.600.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4500 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos			
0029	INFRAESTRUTURA URBANA		Total
15.451.0029.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM DE TRINCA E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	0010.00.0000	
		Recursos Próprios	
		80.000,00	80.000,00
Total		80.000,00	80.000,00
17.512.0029.1374	DRENAGEM QUADRA ARENY III -PAC	0010.00.0000	
		Recursos Próprios	
		68.000,00	68.000,00
Total		68.000,00	68.000,00
Total Programa		148.000,00	148.000,00
0033 – PALMAS LIMPA			
17.512.0033.2273 - Execução de varrição de vias e logradouros públicos			
		0010.00.0000	
		Recursos Próprios	
		5.924.742,00	5.924.742,00
Total		5.924.742,00	5.924.742,00
Total Programa		5.924.742,00	5.924.742,00
0038 – INTEGRAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
15.451.0038.1320	Implantação e operacionalização do sistema de irrigação	0010.00.0000	
		Recursos Próprios	
		420.000,00	420.000,00
Total		420.000,00	420.000,00
18.541.0038.1320	Implantação e operacionalização do sistema de irrigação	0010.00.0000	
		Recursos Próprios	
		850.000,00	850.000,00
Total		850.000,00	850.000,00
18.541.0038.2284	Execução e Revitalização de Paisagismo	0010.00.0000	
		Recursos Próprios	
		294.000,00	294.000,00
Total		294.000,00	294.000,00

18.541.0038.2285	Manutenção de viveiro de mudas	0010.00.0000	
		Recursos Próprios	
		90.000,00	90.000,00
Total		90.000,00	90.000,00
Total Programa		1.654.000,00	1.654.000,00
Total Unidade		7.726.742,00	7.726.742,00
6300 – Fundo Municipal de Iluminação Pública			
0124 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
15.451.0124.2282	Execução e manutenção da rede de Iluminação Pública	0010.00.0000	
		Recursos Próprios	
		2.000,00	2.000,00
Total		2.000,00	2.000,00
Total Programa		2.000,00	2.000,00
Total Unidade		2.000,00	2.000,00
6500 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
0129 – MEU TETO - PAC			
1.648.201.291.265	Construção de Unidades Habitacionais - Meu Teto	5015.00.170	
		Recursos de Convênios	
		498.000,00	498.000,00
Total		498.000,00	498.000,00
Total Programa		498.000,00	498.000,00
0118 – CIDADE SOLIDÁRIA			
1.648.201.181.213	Construção de Unidades Habitacionais Setor Irmã Dulce	0010.00.0000	
		Recursos Próprios	
		69.000,00	69.000,00
Total		69.000,00	69.000,00
Total Programa		69.000,00	69.000,00
Total Unidade		567.000,00	567.000,00
TOTAL GERAL			9.895.742,00

LEI Nº 1714, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Altera a Lei nº 1.680, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.680, de 30 de dezembro de 2009, quanto as ações do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Iluminação Pública e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, consoante Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 19 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1714, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Unidade Gestora - 033200.00001 - Fundo Municipal de Saúde - FUNDO ESPECIAL		Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Palmas										
Programa:	0059	NAS CER E VIVER BEM EM PALMAS										
Objetivo	Modificar o quadro de saúde da população através de ações de prevenção, promoção e recuperação planejadas e programadas por ciclos de vida.											
Público Alvo / Justificativa	Residentes no município de Palmas / Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como porta de entrada preferencial do Sistema de Saúde, com responsabilidade e determinação na área de abrangência de cada equipe de saúde da família e em consonância com o princípio da equidade.											
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Futuro							
Cobertura pelo programa Saúde da Família	PERCENTUAL	76,92			100							
Equipes de Saúde bucal implantadas por PSF / ano	PERCENTUAL	53,48			100							
Mortalidade de menores de 1 ano de idade	PERCENTUAL	5,3			4,7							
Nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	PERCENTUAL	53,8			51							
Exame Citopatológicos cervico-vaginal na faixa 25 a 29 anos	PERCENTUAL	0,51			0,47							
		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)						
Tipo	Cod	Ação	Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
Projeto	1026	Construção de unidade de saúde	Unidade de saúde construída	Unitário	4	0	0	0	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE									1.600.000,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora - 034500.00001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Palmas							
Programa:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA							
Objetivo	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população atual e futura da cidade, mediante a implementação e reestruturação da infraestrutura urbana, contemplando intervenções estruturantes, tais como: drenagem urbana, pavimentação viária, proteção, contenção e estabilização de encostas e equipamentos comunitários públicos.								
Público Alvo /	População urbana do município de Palmas/ As condições das vias principais e secundárias do município são muito vulneráveis às tempestividades, necessitando de frequente manutenção para proporcionar boas condições de trafegabilidade à população, além da necessidade de novos								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

JULIANA DE LUCENA CUNHA
MARIA BORGES RIBEIRO ALVES
Recebimento de Matérias e Pauta

Justificativa investimentos em infraestrutura urbana, visando a melhoria dos aspectos urbanísticos e da busca de melhores condições de tráfego de veículos e pedestres.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de quadras com asfalto	PERCENTUAL	88,65%	100,00%
Percentual de quadras com drenagem	PERCENTUAL	88,65%	100,00%
Percentual de quadras com equipamentos comunitários públicos.	PERCENTUAL	75,55%	100,00%

Tipo	Cod	Ação	Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
					2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
Projeto	1349	Execução de Obras de artes viárias	equipamentos comunitários públicos instalados	Unid.	10	10	10	10	68000,00	68000,00	68000,00	68000,00
Projeto	1379	Pavimentação e Drenagem do Aurenly III e Ligações.	Pavimentação e drenagem com função	M²,M	5683	5683	5683	5683	0	0	0	0
TOTAL DO PROGRAMA					22732	22732	22732	22732	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00

Unidade Gestora -	034500.00001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Palmas
Programa:	0033 Palmas Limpas	

Objetivo Um planejamento eficiente e eficaz possibilitará um sistema de limpeza urbana adequado às necessidades locais e consequentemente minimizará os atuais e futuros efeitos danosos à qualidade de vida dos cidadãos. Proporcionar meios e condições ao setor operacional para desenvolver as atividades de limpeza pública com eficiência, efetividade e economia.

Público Alvo / Justificativa Toda a comunidade palmense e visitantes/Os serviços de Limpeza Urbana: quanto à coleta: Atender de forma regular e pontual, segundo uma frequência ótima do ponto de vista econômico, levando em conta os problemas sanitários e a conveniência dos usuários. Quanto à limpeza de logradouros: manter as ruas, praças e avenidas em permanente estado de limpeza, de acordo com padrões definidos em função das características de cada região da cidade e seus distritos, obedecendo a normas e leis de proteção ao meio ambiente.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Casos de dengue notificados por casos de dengue confirmados	UNITARIO	2825	0

Tipo	Cod	Ação	Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
					2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
ATIVIDADE	2276	Execução de limpeza de feiras livres	Feiras e locais de eventos limpos	Hrs	2775	2775	2775	2775	485.625,00	485.625,00	485.625,00	485.625,00
ATIVIDADE	2616	Execução de coletas de transporte de resíduos sépticos do serviço de saúde	Resíduos sépticos coletados	Tonelada	1701	1701	1701	1701	390.770,00	390.770,00	390.770,00	390.770,00
ATIVIDADE	2615	Execução de coletas e transportes de resíduos domiciliares e comerciais.	Resíduos sólidos coletados	Tonelada	41933	58823	58823	41933	3.267.433,00	3.267.433,00	3.267.433,00	3.267.433,00
ATIVIDADE	2614	Execução de coletas e transportes de animais mortos e resíduo de cemitério (exceto restos de exumação)	Coleta de resíduos de cemitério e animais mortos realizados	Hrs	1709	1709	1709	1709	186.845,00	186.845,00	186.845,00	186.845,00
ATIVIDADE	2277	Execução de coletas de saldo de varrição	Saldo de varrição coletado	Tonelada	30000	30000	30000	30000	1.100.069,00	1.100.069,00	1.100.069,00	1.100.069,00
ATIVIDADE	2617	Execução de limpeza de praias	Áreas de praias limpas	Hectarie	656	656	656	656	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
ATIVIDADE	2613	Execução de coleta e transporte de galhadas	Viagens realizadas por km rodado	Km	1840	1840	1840	1840	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									5.478.742,00	5.478.742,00	5.498.742,00	5.498.742,00

Unidade Gestora -	034500.00001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Palmas
Programa:	0038 Integração de Praças, Parques e Jardins	

Objetivo Promover qualidade de vida, preservando a natureza e proporcionando ambiente de lazer à população, bem como incentivar o aumento de visitantes e práticas esportivas em contatos com a natureza.

Público Alvo / Justificativa Sociedade em geral / Necessidade de implantação, manutenção e revitalização de praças e parques, visando à preservação dos mesmos oferecendo áreas de lazer adequadas ao uso da população e obedecendo a normas e leis de proteção ao meio ambiente.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de praças revitalizadas	Percentual	82,35%	100,00%

Tipo	Cod	Ação	Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
					2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
ATIVIDADE	2283	Manutenção e humanização de praças e parques	Praças e Parques mantidos	M²	1500000	1500000	1500000	1500000	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Projeto	1320	Implantação e operacionalização do sistema de irrigação	Sistema de Irrigação Implantados	M²	254901	254901	254901	254901	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
ATIVIDADE	2281	Execução de poda de árvore	Árvores podadas	und.	116666	116666	116666	116666	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
TOTAL DA UNIDADE									7.646.742,00	7.646.742,00	7.666.742,00	7.666.742,00

Unidade Gestora -	036300.00007 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Palmas
Programa:	0124 Execução e manutenção da rede de iluminação pública	

Objetivo Promover qualidade de vida, implantando e mantendo iluminação das ruas e vias, colaborando com o bem-estar da sociedade e segurança pública.

Público Alvo / Justificativa Sociedade em geral / Necessidade de implantação, manutenção de iluminação pública, proporcionando segurança e bem-estar social, a fim de preservar a transparência da aplicação dos recursos pagos pela sociedade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
METROS LINEARES DE RUAS E AVENIDAS ILUMINADAS	M	185000	283765

Tipo	Cod	Ação	Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
					2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
ATIVIDADE	2282	Execução e Manutenção da rede de iluminação pública	Iluminação Pública executada e mantida	M					2000,00	2000,00	2000,00	2000,00
TOTAL DO PROGRAMA									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Unidade Gestora -	036500.00001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUNDO ESPECIAL	Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Palmas
Programa:	0130 HABITAÇÃO CIDADÃ	

Objetivo Reduzir o déficit habitacional.

Público Alvo / Justificativa Famílias que não possuem moradia. / Regularizar a situação habitacional das famílias que vivem em situação precária e que não possuem moradia, possibilitando o acesso à habitação de qualidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de famílias atendidas	UNITARIO	0	264

Tipo	Cod	Ação	Produto	Unidade Medida	Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)			
					2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
Projeto	1400	Construção de equipamentos comunitários	Equipamento construído	Unitário	1	0	0	0	385.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE									385.000,00	0,00	0,00	0,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

WDISON LUIS AIRES ALVES, matrícula 27559, Vigia,

integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

AMAURISMAR MOTA SOUSA, do cargo de Assessor Parlamentar, da Secretaria Municipal de Governo a partir de 13 de abril de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

ALBERICO FREIRE NASCIMENTO, matrícula 30746, para exercer a função de Chefe da Divisão de Transporte e Suprimentos – FG-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

I - NOMEAR

MARIA RITA CABRAL, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, do Gabinete do Prefeito, a partir de 15 de abril de 2010.

II – REDISTRIBUIR

o cargo designado no inciso anterior, até sua vacância para a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

JACQUELINE ALVES MICHELON, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

I - NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, do Gabinete do Prefeito, a partir de 15 de abril de 2010:

Assistente I – DAS-5:

MARIA TERESA GARIBALDI NAVES.

Assistente IV – DAS-8:

EDENISE PEREIRA ARCANJO LUSTOSA;
GISELLA PEREIRA DA SILVA PANTALEÃO;
ARAGUACY DUAILIBE LUSTOSA;
ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO;
LEIDIVANE LOPES DIAS.

II – REDISTRIBUIR

os cargos designados no inciso anterior, até sua vacância para a estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

I - NOMEAR

MARLETE DE FÁTIMA SILVEIRA e SILVÂNIO COELHO MOTA, para exercerem o cargo de Assistente IV, DAS-8, do Gabinete do Prefeito, a partir de 15 de abril de 2010.

II – REDISTRIBUIR

os cargos designados no inciso anterior, até sua vacância para a estrutura da Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

VANDA SARDINHA BENEDITO, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15 de abril de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PORTARIA/SEGOV/Nº 149, de 19 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ELIOMAR RABELO DE CARVALHO, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-3.1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 1º de maio de 2010.

Palmas, 19 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 150, de 19 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

DECLARAR

vago a função de Chefe da Divisão de Transporte e Suprimentos – FG-2, da Secretaria Municipal de Governo, ocupado pelo servidor PEDRO ROCHA DA SILVA, em virtude de seu falecimento em 2 de março de 2010.

Palmas, 19 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 151, de 19 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

DISPENSAR

SÉRGIO LACERDA FERREIRA, da função de Chefe de Controle Administrativo - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 19 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 152, de 19 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

CAROLINA SANTOS DE SOUSA, matrícula 32993, da função de Chefe da Divisão de Finanças - FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de abril de 2010.

Palmas, 19 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2010:

ALCIDES NUNES DA SILVA FILHO;
DIVINO DE SOUSA FERREIRA;
DORIEL PEREIRA DOS SANTOS;
EDISIO AMORIM ROCHA;
ERIVAN DA COSTA MIRANDA JUNIOR;
FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO;
ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA;
JOKUNTIN HILÁRIO RODRIGUES MATOS GAVIÃO;
JOSÉ AVELINO DE ALMEIDA;
JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ MORENO DE ALMEIDA;
MANOEL BISPO DOS SANTOS;
OSLEANDRO RIBEIRO DE SOUSA;
PAULO CASTRO DE SOUSA;
RONEBLAG JOSÉ DA SILVA;
VALMIR DE SANTANA PEREIRA;
WILLIAM ALVES DOS SANTOS;
ELIONAI GOMES DE SOUZA;

MARCELO FERREIRA DE FRANÇA;
 JOSÉ BONFIM FERREIRA DOS SANTOS;
 HEITORGIL BARROS DA SILVA;
 DOURIVAN VITURINO DA SILVA;
 ANTONIO LUIS MESSIAS;
 ANTONIO MACHADO RAMOS;
 EDER LUIZ ALVES DE SOUZA;
 MOISES LOPES DA SILVA;
 CÍCERO PEREIRA DE SOUSA;
 GLEISON PEREIRA DOS SANTOS;
 JAILSON NONATO DA CONCEIÇÃO;
 CLEUBIO GONÇALVES DE JESUS;
 CARLOS HENRIQUE PEREIRA SANTOS;
 MARILENE DE JESUS DA COSTA BRITO;
 ELDA DA SILVA ALVES;
 RENATO GOMES BATISTA.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 605 Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 01 DO CONTRATO N° 423/2009

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES & ALMEIRA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhão pipa, retroescavadeira, caminhão muck, a serem utilizados para execução dos serviços de drenagem no Jardim Aurenly III, nos locais já expressos no processo n° 24453/2009.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento..
BASE LEGAL: Processo n° 24453/2009, nos termos da Lei 8,666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 01 DO CONTRATO N° 447/2009

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: RIO DOCE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME
OBJETO: Contratação de mão de obra para assentamento completo de tubos de concreto e PV's (poço de visita) dos serviços de drenagem do Jardim Aurenly III, nos locais já expressos no Processo n° 24072/2009.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento..
BASE LEGAL: Processo n° 24072/2009, nos termos da Lei 8,666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 251/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA V.G. CESAR & FILHO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas,

equipamentos e caminhões para serviços de drenagem nos seguintes locais: Descarga do córrego Prata – Quadra 605 Sul, Av. LO 15, Av. NS 07.

VALOR: R\$ 98.979,92 (noventa e oito mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo n° 38649/2009.

RECURSOS: Classificação Funcional: 4500.17.512.0029-1.375, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Vinculo: 0600.00.241 e 0010.00.102.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 252/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA RIO DOCE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA..
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de tubos de concreto e PV's (poços de visita) nos locais: Descarga do Córrego Prata, Av. LO 19 (entre Av. NS-02 e lançamento do Córrego Prata).
VIGÊNCIA: A Vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos na Lei 8.66/93, no interesse as Administração. Os serviços contratados deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da expedição e recebimento da Ordem de Serviços.
BASE LEGAL: Processo n° 38647/2009, Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal n° 203 de 17/08/2005.
VALOR TOTAL: R\$ 196.498,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).
RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0029-1.375, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51, conforme NE n° 004213 e CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0029-1.375, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51, VINCULO: 0600.00.241, no valor de R\$ 182.743,14 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), conforme NE n° 004207.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 253/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA RODRIGUES E ALMEIDA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para serviços de drenagem nos seguintes locais: Descarga do córrego Prata, Av. LO-15 (entre Av. NS-02 e Av. NS 05I) e Av. NS-02 (entre Av. LO-15 e Av. LO-19) em Palmas- TO.
VIGÊNCIA: A Vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos na Lei 8.66/93, no interesse as Administração.
BASE LEGAL: Processo n° 38689/2009, Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal n° 203 de 17/08/2005.
VALOR TOTAL: R\$ 708.999,99 (Setecentos e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0029-1.375, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51, vinculo:0010.00102, no valor de R\$ 49.630,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta reais) conforme NE n° 004206 e, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0029-1.375, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51, VINCULO: 0600.00.241, no valor de R\$ 659.369,99 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) conforme

Comissão Especial de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

Aos 19 dias do mês de abril de 2010, às 09 horas, reuniu-se a **Comissão Especial de Licitação** na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 013/2010, processo nº 1684/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, referente a **construção de um Centro Comunitário com Posto Policial no Setor Lago Sul**. Com base no Parecer Técnico nº 01/2010, de 16 de abril de 2010 e após análise da documentação apresentada, a Comissão assim definiu:

EMPRESA	RESULTADO DO JULGAMENTO
CONSTRUTORA RESENDE LTDA	INABILITADA , por não comprovar através dos atestados apresentados a execução dos serviços de Superestrutura Pré-Laje Treliçada, Cobertura Estrutura de Madeira e Telha Cerâmica, Forro de PVC, pinturas internas e externas, Muro padrão PMP H=2,20m, Blocos intertravados e grama em mudas, conforme item 6.3.b do Edital. Esta empresa também apresentou a Declaração para Atendimento do Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal sem assinatura do representante legal (o credenciado assinou a referida declaração no decorrer da sessão).
MM ENGENHARIA LTDA	HABILITADA , por apresentar toda a documentação exigida e por atender às exigências do Edital. A Comissão deixou de acatar o Parecer Técnico nº 01/2010 da Diretoria de habitação que diz que a empresa não comprovou a execução dos serviços de muro padrão PMP H-2,20m e nem Grama em mudas, porém há comprovação através dos atestados vinculados às CAT's nº 411/2009 e 095/2007, respectivamente.
CONSTRUCTOR ENGENHARIA LTDA	INABILITADA , por não comprovar através dos atestados apresentados a execução dos serviços de Superestrutura Pré-Laje Treliçada, Muro padrão PMP H=2,20m, Blocos de concreto intertravado e nem grama em mudas, conforme item 6.3.b.
CONSTRUTORA VISÃO LTDA	HABILITADA , por apresentar toda a documentação exigida e por atender às exigências do Edital.

A Comissão de Licitação deliberou, ainda, que caso não haja a interposição de recursos, fica marcada a sessão de abertura da proposta das empresas habilitadas para o dia 29/04/2010, às 15 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.

João Marciano Júnior
Presidente

Antonio Luiz Cardozo Brito
Membro da Comissão

Eneas Ribeiro Neto
Membro da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 003/2009

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Palmas-TO, em observância ao disposto no § 1º do art. 43 da Lei 8.666/93, torna público que fará realizar, às **17 horas** do dia **26 de abril de 2010**, a **SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS** da Concorrência nº 003/2009, processo nº 17946/2009, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a **obras de infraestrutura urbana no Município de Palmas - drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica**. Torna público, ainda, que o recurso interposto pela empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA foi conhecido e dado provimento, sendo a empresa habilitada também para o Lote 2 e o recurso interposto pela empresa EQUATORIAL – COM. DE TUBOS E PERFIS LAMINADOS LTDA foi conhecido, porém negado provimento, mantendo a empresa inabilitada para todos os Lotes (cópia integral dos julgamentos poderá ser obtida na Comissão de Licitação). A sessão de abertura das propostas será realizada no mesmo local da abertura do

certame, na 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77024-540 (antiga AGESP). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br

Palmas, 16 de abril de 2010.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar, na sala de reuniões localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.153-010 (antiga AGESP), as seguintes licitações:

- **Pregão Presencial nº 008/2010, às 09h do dia 03 de maio de 2010**, tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa para **elaboração de projetos complementares da obra Espaço Mais Cultura**, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, processo nº 7402/2010;

- **Pregão Presencial nº 010/2010, às 10h do dia 03 de maio de 2010**, tipo MENOR PREÇO, visando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para **confecção e assentamento de guarda corpo (alambrado)**, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 40892/2009;

- **Pregão Presencial nº 013/2010, às 11h do dia 03 de maio de 2010**, tipo MAIOR DESCONTO, visando a contratação de empresa para **fornecimento de peças para manutenção de máquinas**, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 43161/2009;

Os Editais poderão ser examinados ou retirados pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada no endereço acima, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 19 de abril de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar, no sitio www.cidadecompras.com.br, as seguintes licitações:

- **Pregão Eletrônico nº 038/2010, às 15h (horário de Brasília-DF) do dia 03 de maio de 2010**, visando a **locação de um caminhão munck**, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 6263/2010.

- **Pregão Eletrônico nº 041/2010, às 16h (horário de Brasília-DF) do dia 03 de maio de 2010**, visando a **contratação de serviços de laboratório de solos**, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, processo nº 42199/2009.

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br ou examinados pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.153-010 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 19 de abril de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010:

Auxiliar Administrativo:
GLEBSON ALVES MENDES.

Professor – PI-40h:
SHIRLENE LEMES DA SILVA.

Professor – PII-40h:
ANA PATRÍCIA PINTO FONSECA;
LIGIÂNE MENDES MACHADO ALVES.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
VERA LÚCIA DE SOUSA OLIVEIRA.

Vigia:
MÁRCIO LEANDRO SOARES DE SOUSA.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO SALAS INTEGRADAS E MAIS EDUCAÇÃO Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Educação, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda das escolas, como Instrutores de Biologia, Artes Visuais, Cordas, Sopro, Teatro, Coral, instrutor de fanfarra, Dança, Comunicação, Informática, e instrutor de Esporte para as atividades do Projeto Salas Integradas e do Programa Mais Educação.

I – Do Período das Inscrições

O período será de 20 de abril de 2010 a 24 de abril de 2010 (exceto dia 21/04 – quarta-feira). Sendo que de segunda a sexta o horário de inscrição é de 12h às 18h, e o sábado de 8h a 12h.

Local: Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.

Serão aceitas inscrições via sedex (postagem rápida), com o prazo, de no mínimo, 3 dias úteis para entrega.

Para as inscrições por correio será considerado o dia 24 de abril de 2010 como a última data para a postagem, exclusivamente via sedex, do envelope contendo os documentos necessários para o deferimento de inscrição

Homologação das Inscrições: 26 de abril de 2010.
Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-5535 das 14 às 18 horas

II – Dos Critérios para Deferimento das Inscrições

a) O candidato só poderá se inscrever em apenas uma modalidade, conforme este edital.

b) Possuir conhecimento técnico-prático básico em uma modalidade.

c) Para os candidatos inscritos que atuaram como instrutores, anteriormente, no Projeto Salas Integradas, será feita avaliação de desempenho. Caso sua avaliação apresente desempenho insatisfatório sua inscrição não será deferida.

d) Será avaliado currículo do candidato, quanto as informações específicas do item VII.

Parágrafo único: Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste Edital.

III- Dos Recursos

a) Em todas as etapas do respectivo processo seletivo cabem recursos, com o prazo máximo de 48(quarenta e oito horas), após a divulgação dos resultados.

b) Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo na Diretoria de Ensino Fundamental- Coordenação Salas Integradas.

IV- Dos Resultados das Inscrições

Data: 26 de abril de 2010

Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br na data provável 26 de abril de 2010.

V - Das Etapas de Seleção dos Instrutores

a) O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

b) Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, com o valor de zero a dez sendo essa eliminatória.

c) Durante a seleção além da entrevista será realizada aula prática da modalidade específica no qual o candidato se inscreveu. O valor da pontuação será de zero a dez. **Sendo que o tema para a prova prática será divulgado no portal da prefeitura de Palmas.**

d) A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto Salas Integradas.

e) Em caso de empate após análise curricular documental, entrevista e aula prática os critérios para desempate serão:

Candidato que tenha atuado no Projeto Salas Integradas, conforme avaliação de desempenho e candidato que tenha atuado no Programa Mais Educação.

Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

VI – Do Resultado Final

a) Data: 30 de abril de 2010.

b) Divulgação: O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br

VII – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo em anexo as cópias autenticadas, em cartório, dos documentos de comprovação das seguintes informações:

a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato;

b) Ensino Médio completo ou Nível Superior Completo'

c) Curso na área específicas

c.1) para instrutor de Biologia é necessário ser Graduado em Licenciatura e Bacharel em Biologia com pós-graduação stricto-sensu em Biologia experiência em Criadouro Conservacionista de Fauna e Flora ; para instrutor de Biologia Bacharelado em Biologia com Pós-Graduação lato-sensu em Biologia de Vertebrados ou Pós-Graduação lato-sensu em Planejamento Ambiental e experiência em Criadouro Conservacionista de Fauna e Flora e Botânica; para instrutor de veterinária Graduação em Medicina Veterinária com experiência mínima de 5 anos em animais silvestre e com pós-graduação lato-sensu e stricto sensu em Ciências do Ambiente.

d) Outros cursos (se houver).

A ficha de inscrição preenchida juntamente com os currículos, as fotocópias dos documentos pessoais, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e os anexos das informações contidas no currículo, deverão ser entregues em um envelope lacrado escrito do lado de fora o nome completo do candidato, nome da vaga que está se inscrevendo e o referido programa de interesse(Salas Integradas ou Programa Mais Educação) , sendo que, não haverá conferência de documentos, no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio completo da documentação exigida no processo seletivo. O envelope com os documentos necessários para a inscrição deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-070- Palmas/TO.

VIII – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas remanescente do edital 01/2010 Salas Integradas e Programa Mais Educação nas áreas específicas de Biologia, Artes Visuais, Cordas, Sopros, Educação Musical, Teatro, Coral, Dança, Informática, Comunicação e instrutor de Esporte para as atividades do Projeto Salas Integradas e do Programa Mais Educação, no período de maio a dezembro de 2010, excluindo o exercício e o pagamento das atividades no período de 01 a 30 julho de 2010 de acordo com o calendário escolar. Fica a critério da Administração a contratação ou não dos instrutores selecionados dentro do período de validade previsto neste edital.

XIX – Dos Impedimentos

a) Não será aceito a entrega de currículos via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

c) Caso o candidato seja selecionado terá que comprovar disponibilidade de horário

X – Perfil do Candidato

a) Atuar como instrutor na área solicitada;

b) Formar alunos do 2º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica, no caso dos Instrutores de Artes;

c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos inscritos em sua atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola;

d) Realizar planejamento na unidade escolar;

e) Participar de reuniões, formação e planejamento oferecido pela Coordenação do Projeto Salas Integradas;

f) Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

XI - Do Quantitativo de Vagas para o Projeto Salas Integradas

Nº	Área de Atuação	Habilidades	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
1	Instrutor(a) de cordas	Violino Viola Contrabaixo	1 1 1	1 1 1	A definir
2	Instrutor(a) de Sopros	Flauta	3	6	A definir
3	Instrutor(a) de Artes Visuais (pintura e desenho)	Artes	-	3	A definir
4	Instrutor(a) de Teatro	Teatro	-	3	A definir
5	Instrutor(a) de Ed. Musical	Música	-	3	A definir
6	Instrutor(a) de Dança	Dança	2	4	A definir
7	Instrutor(a) de coral	Coral	1	4	A definir
8	Instrutor de teclado	Teclado	2	2	A definir
9	Regente de Coral	Regente de Coral	1	2	A definir
10	Instrutor de Fanfarra	Instrutor de fanfarra	4	4	A definir
11	Instrutor de Línguas	Espanhol Inglês	3 2	4 3	A definir
12	Instrutor de esporte	Karatê Judô Hidroginástica Vela Salva-vidas	2 - 1 2 1	3 3 1 2 1	A definir
13	Instrutor de Biologia	Biólogo	2	1	A definir
14	Instrutor de Veterinária	Veterinário(a)	1	1	A definir

XII- Do Quantitativo de Vagas para o Programa Mais Educação

Nº	Área de Atuação	Habilidades	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
1	Instrutor(a) de Esporte	Judô Tênis de mesa	1 -	3 3	A definir
2	Instrutor(a) de Informática	Xadrez Virtual	-	4	A definir
3	Instrutor(a) de Música	Coral	-	3	A definir
4	Instrutor(a) de Artes Visuais	Artes	1	3	A definir
5	Instrutor(a) de Teatro	Teatro	2	3	A definir
6	Instrutor(a) de Dança	Dança	2	2	A definir
7	Instrutor de Comunicação	Rádio/Escolar Jornal/Escolar Vídeo/Escolar	- - -	1 1 1	A definir

XIII-Nível de escolaridade

Para as áreas de música, artes visuais, dança, teatro, esporte, línguas, informática e comunicação o nível de escolaridade mínima aceita será de ensino médio.

XIV- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu serviço.

XV – Da Remuneração para o Projeto Salas Integradas

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$ 1.920,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 960,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

b) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 40h semanais é de R\$ 2.400,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 1.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

c) Caso o candidato aprovado seja lotado em carga horária diferente da estipulada neste edital será pago ao instrutor salário correspondente a sua carga horária de trabalho.

d) Modalidade: Ensino Superior Biologia e Ensino Superior Veterinária

O valor bruto mensal para 20h semanais é de : R\$ 2.000,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

XVI – Da Remuneração para o Programa Mais Educação

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 30h semanais é de: **R\$1.440,00, sendo que R\$ 960,00** efetuado pela Secretaria

Municipal de Educação e **R\$ 480,00** efetuado pelo MEC, com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 15h semanais é de: **R\$ 720,00** sendo **R\$ 480,00** efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e **R\$ 240,00** efetuado pelo MEC com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

b) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 30h semanais é de: **R\$ 1.800,00** sendo **R\$ 1.320,00** efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e **R\$ 480,00** efetuado pelo MEC, com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 15h semanais é de: **R\$ 900,00**, sendo **R\$ 660,00** efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e **R\$ 240,00** pelo MEC com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

c) Caso o candidato aprovado seja lotado em carga horária diferente da estipulada neste edital será pago ao instrutor salário correspondente a sua carga horária de trabalho.

XVII – Disposições Finais

Para efetiva contratação o candidato será convocado para assinatura de contrato, onde deverá comprovar sua disponibilidade de horário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Palmas, 20 de abril de 2010.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS SALAS INTEGRADAS E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO Nº 02/2010.

Nome do candidato(a): _____

Nível de escolaridade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Inscrito para concorrer à vaga: _____

() Programa Mais Educação

() Projeto Salas Integradas

Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)

Resultado Final do Edital de convocação para inscrição de Obras de Literatura Tocantinense no Processo de Avaliação e Seleção para Ampliação do Acervo bibliográfico das Bibliotecas Escolares da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO.

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, divulga o resultado final do Edital de convocação para inscrição de Obras de Literatura Tocantinense no Processo de Avaliação e Seleção para Ampliação do Acervo bibliográfico das Bibliotecas Escolares da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO.

Nº	Autor	Obra	Público	Gênero	Dados Impeditivos	Pontuação Final	Parecer	Situação	Aquisição de Exemplos
1	Aluizio Henrique da Costa	Foi bom pra você?	EJA e EF	Contos	-----	100	Favorável	Aprovado	R\$ 3.000,00
2	Oswaldo Rocha	O garoto cometa	EF	Poesias	-----	94,8	Favorável	Aprovado	R\$ 7.500,00
3	Antoninho Rossini	Além dos Rios	EJA e EF	Aventura	-----	93,2	Favorável	Aprovado	R\$ 3.000,00
	Valdemar	Dito e feito, aprenda	EF e EJA	Popular	-----	69,4	Favorável mediante	Aprovado	R\$ 3.000,00

4	Rodrigues	com ditados populares							a revisão textual		
		O encontro de Zé Baxim e Juruna	EF e EJA	Popular	----	----			Obra com problemas de estrutura linguística	Reprovado	----
5	Angelo Bruno	Duas pátrias um só coração	----	Memórias	----	----			Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
6	Francisquinha Laranjeira	Nas águas do Araguaia: a navegação e a hibridéz cultural	----	História	----	----			Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
		Fronteiras e conquistas pelo Araguaia, século XIX	----	História	----	----			Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
7	Geuvar Silva	Liga do Cerrado	----	Quadrinhos			Apoio ou financiamento municipal		Obra com dados impeditivos e não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
8	Maria do Espírito Santo Rosa	O movimento separatista do norte de Goiás (1821-1988)	----	História	----	----			Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
		O discurso autonomista do Tocantins	----	História	----	----			Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
9	Wolfgang Teske	A roda de São Gonçalo na comunidade de quilombola da Lagoa da Pedra em Arraias-TO	EJA	Folclore	----	----			Obra com comprometimento gráfico	Reprovado	----

Palmas, 16 de abril de 2010.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 435/2009

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: THIAGO HUDSON MOREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2010, referente à prestação de serviços como instrutor de aulas de Inglês no Projeto Salas Integradas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2937/2010.

ADITAMENTO: alteração da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, com consequente acréscimo de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais) ao valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074-2.386 – Elemento: 3.3.90.36 – Sub Elemento: 36.06.00 – Vínculo: 0030.40.361 – Crédito: Orçamentário.

BASE LEGAL: Processo nº 2937/2010, art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 435/2009

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. DE MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: LIONEL HONSBERGER

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2010, referente à prestação de serviços como instrutor de aulas de Inglês no Projeto Salas Integradas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2978/2010.

ADITAMENTO: alteração da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, com conseqüente acréscimo de R\$ 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais) ao valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074-2.386 – Elemento: 3.3.90.36 – Sub Elemento: 36.06.00 – Vínculo: 0030.40.361 – Crédito: Orçamentário.

BASE LEGAL: Processo nº 2978/2010, art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 254/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MARIA GILDA DE CARVALHO DA CUNHA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 3963/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002368.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 255/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: EDINEUZA DA SILVA BRANDÃO

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 669/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002367.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 256/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: SELMA BARBOSA DE QUEIROZ DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 570/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002372.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 257/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: JOSILDA BORGES DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 704/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002394.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 258/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: NELZEANY COELHO DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 667/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002374.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 259/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA BORGES

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 586/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002388.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 261/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: LUZILENE MARTINS DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 643/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002407.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 262/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: TATIANE ALVES NUNES

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 566/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003083.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 263/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 688/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002373.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 264/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA FRANCILENE RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 646/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002362.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 265/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA ALDECLIA SANTOS MORAIS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 687/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002364.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 266/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ROSERENE ALENCAR DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 681/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00

Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002370.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 267/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: AIDÊ PACHECO RAMOS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 582/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002375.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 268/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ANA RITA ALVES DO NASCIMENTO
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 698/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002376.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 269/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MOISÉS LEONÍSIO DE FREITAS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizador no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 590/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002713.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 270/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA DA CRUZ SILVA ARAÚJO
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 647/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003071.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 271/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ALDONETE VIDINHO DE QUEIROZ
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 564/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003072.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 272/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ONÍZIA DE FRANÇA QUIXABEIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 699/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003073.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 273/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA JERÔNIMO
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 705/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003070.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 274/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: GISELDA SILVA MESQUITA RODRIGUES
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 567/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003068.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 275/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: CIDIA BENVINDO DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa

"Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 719/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003066.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 276/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 702/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003069.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 277/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ANTONIA MARIA FERNANDES DE SOUSA
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 689/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003067.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 278/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA LINDOSO
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 662/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003079.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 279/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA SOLANGE DE ALMEIDA
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 3971/2010, nos termos da Lei n.º

8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002435.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
280/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: NELZIRAM REIS DE SOUSA ANDRADE
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 661/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002423.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
281/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA FREITAS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 588/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002410.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
282/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ALCINEI OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 723/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002458.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
283/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: SORELLI SOARES DOS REIS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 640/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003076.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
284/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA HELENA BRITO SOBRINHO
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 668/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003078.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
285/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARILSA DE ARAÚJO MIRANDA
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 585/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003077.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
286/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 577/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003080.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
287/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: NATIVIDADE MACEDO RAMALHO
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 578/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003086.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
288/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: JOSÉLIA LINO DE SOUSA E SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 573/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003085.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 289/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: VASTI DO CARMO MIRANDA CERQUEIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 581/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002416.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 290/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: JOÃO SOUSA DE ARAÚJO

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizador no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 685/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002365.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 291/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 665/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003084.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 292/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: CLEIDE PAIXÃO LIMA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal

de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 576/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002436.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 293/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: ERNILDE GOMES LIMA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 680/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002466.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 294/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: LUIZA MONTEIRO DE SOUZA PIRES

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 572/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002437.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 295/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: KAYO MAX PEREIRA LOPES

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizador no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 638/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 002371.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 296/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: RICARDO RIBEIRO SILVA

OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizador no Programa "Palmas para Alfabetização"..

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 642/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003081.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 297/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 568/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003082.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 298/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: JOSEFA ABEL FERREIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 663/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003087.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 299/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ESSIVANY RIBEIRO DE CARVALHO
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 583/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003065.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 300/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: SHIRLENE ALVES DE FREITAS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 635/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003075.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 301/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: BERNICE MARIA MARQUES DOS REIS
OBJETO: Prestação de serviços como Alfabetizadora no Programa "Palmas para Alfabetização".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 697/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1.094, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 003074.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 308/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
LOCADOR: PEDRO RODRIGUES
OBJETO: locação de 1 (um) veículo com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com ano de fabricação não inferior a 2006, movido a gasolina e álcool, motor 1.0, com ar condicionado, conforme especificações constantes do Pregão Presencial n.º 006/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 3895/2010 e Lei n.º 8.666/93
VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), mensais, perfazendo um total de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais).
RECURSO: Classificação Funciona: 12.122.0128-2.903 Natureza Despesa: 33.90.33, Sub-elemento: 33.03.00, Vínculo: 0020.00.199 Crédito: orçamentário, conforme Nota de Empenho n.º 003263

Secretaria Municipal da Saúde

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

HELIO RODRIGUES VIANA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle Administrativo - FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data:

ANTONIO FAGUNDES DA COSTA JUNIOR;
FLAVIO INHAN.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data:

PEDRO NETO MARQUES BARBOSA;
NIVALDO DE SOUSA SANTOS.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de 1 (um)

ano, a partir de 15 de janeiro de 2010:

CLOZIMIR SANTOS DE SOUZA;
FRANCISCO PERES PEREIRA;
DEUSVALDINO OLIVEIRA COSTA;
RUBENS COUTINHO DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 2 de janeiro de 2010:

EDÍLSON DOS SANTOS ALVES;
SÍLVIO PIRES DA SILVA;
PAULO SÉRGIO LOURENÇO DA SILVA;
FLÁVIO LAGES MILHOMEM;
FRANÇOIS GOMES DE SOUZA.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
ADRIANA CAETANO ARAÚJO;
ALDENIR MARIANA NUNES;
AMILTON SOUZA DA SILVA;
ANTÔNIA ALVES FEITOSA;
ANTÔNIA FRANCISCA DE ARAÚJO;
BRUNO PIRES DOS SANTOS;
CAIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA;
CÁSSIA PEREIRA DE SOUSA;
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOBREIRA;
CÉLIA MARTA SATURNINO DA SILVA;
DÁLIA JOSÉ DA SILVA PINHEIRO;
DANIEL RODRIGUES DE ALMEIDA;
DERCIVAN FURTADO DA SILVA;

DEROCI GOMES DE SOUSA;
 DEUSELY ROCHA ALVES;
 DORACY ANDRADE DE SOUSA;
 EDINA MARIA BARBOSA DE SOUSA;
 ELIDENICE SOUSA MARAES;
 ELISANE DE SOUSA RIBEIRO;
 FRANCILENE RIBEIRO OLIVEIRA MEDEIROS;
 FRANCISCO FERREIRA LIMA;
 IOLANDA FREITAS DE ARAÚJO;
 IOLANDA MARIA DIAS DA SILVA;
 IVANETE FRANCISCA DOS SANTOS;
 JACIRA BARROS FIGUEIRA;
 JACILENE BATISTA DA SILVA;
 JERUSA RODRIGUES ROCHA NOVAIS;
 JOSÉ WILSON AQUINO RESPLANDES;
 JOSIMAR DE SOUSA;
 JÚLIO DOS SANTOS SOUSA;
 LUCIMARA PEREIRA MENEZES;
 LUZIENE BARREIRA AMORIM SILVA;
 LUZIETA PEREIRA MARINHO;
 MANOEL VIEIRA DA SILVA;
 MARIA DE FÁTIMA CUSTÓDIO CORDEIRO;
 MARIA DOLORES RIBEIRO DA SILVA AMORIM;
 MARIA ELZA DINIZ PEREIRA;
 MARIA GORETE DINIZ;
 MARIA IZA PEREIRA TAVARES;
 MARIA MAGNÓLIA CARVALHO DE CASTRO;
 MARIA LUISA DE SOUSA PEREIRA;
 MARIA MORAIS DE ARAÚJO SOUSA;
 MARIA RIBEIRO DE SOUZA;
 MARILENE ALMEIDA FONSECA REIS;
 MARLENE BAIMA MOREIRA;
 MARILENE PEREIRA DA SILVA;
 MARISA DE OLIVEIRA CRUZ;
 NELCY FERNANDES DA SILVA;
 NEUMA RODRIGUES CAMPELO MACIEL;
 NEUZA NUNES DIAS SALVINO;
 NILVA NEIVA DA SILVA;
 OCIENE OLIVEIRA LUZ;
 ORTÊNCIA MARIA ALCANTRA PEREIRA;
 RAIMUNDA NUNES XAVIER;
 RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE LIMA;
 RITA NEUMA FREITAS COSTA;
 RITA GILVANE DA SILVA;
 ROSIMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO;
 SAMOEL VIEIRA DA SILVA;
 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA;
 SUELY PEREIRA BINO;
 TATIANA PEREIRA CIRQUEIRA;
 SILVIA REGINA SOUZA REIS AVELINO;
 VALDELICE ABREU BARROS.

Vigia:

AMARILDO BARBOSA MOTA;
 ELIAS PEREIRA DA SILVA;
 ESPEDITO ALVES DOS SANTOS;
 GLEYSON LEMOS DE OLIVEIRA;
 IVANILDO AMORIM COSTA;
 MOISÉS AMARO DOS SANTOS;
 PEDRO SOLINO DE CARVALHO;
 RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE LIMA;
 RONALDO EVANDRO PEREIRA SÁ;
 TIAGO JOSÉ VIEIRA;
 WILSON ALVES AGUIAR.

Educador Social:

ANA KÉTIA FRAZÃO DOS SANTOS;
 CARLA RODRIGUES LACERDA;
 ELÁNE DA COSTA MOTA SOFIET;
 EVA NORONHA ALVES FERRER;
 EVANDRIANE AMARAL MIRANDA;
 GEOVANE GUEDES SILVA;
 GUSTAVO JOSÉ RODRIGUES BARBOSA;
 JOSIANA PINTO DE CIRQUEIRA;
 JUNICELI MORAIS DE SOUZA SILVA;
 KÊNIA PEREIRA MATOS BARROS;
 KLEBERVAL COSTA DE ARAÚJO SILVA;
 LOIDES JESUS DE OLIVEIRA;
 MÁRCIA KEILA VIEIRA SILVA;
 MARIA DA PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA;

MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO;
 MARIA NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA RAMOS;
 MINERVINDO FERREIRA DOS SANTOS;
 PAULO GUEDES LINS JÚNIOR;
 PERCIDINA NUNES DA SILVA;
 PRISCILLA RAIANA NUNES DA SILVA;
 ROSÁLIA ROSA DE SOUZA;
 TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA ROSA SANTOS;
 TERESINHA FERREIRA DE SOUSA;
 WESLEY QUEIROZ REGO.

Assistente Administrativo:

ANTONIETA DIAS FARIAS DE SOUZA;
 DAISY PARENTE DOURADO;
 ELIZÂNGELA BARBOSA ARAÚJO;
 ELIZABETH BARBOSA SILVA;
 GEANGELA SANTOS DOS SANTOS;
 RENATA FERNANDES PEREIRA.

Assistente Social:

BENIZA MARIA LUZ COSTA;
 CLÁUDIA BATISTA SOUTINHO;
 LÍDIA BALDUÍNO DE SOUZA MARQUES RIBEIRO;
 MARILDA FRANCISCA GOMES CAMPOS;
 SILVANETE MOTA DE OLIVEIRA.

Psicólogo:

KATIÚSCIA DE AGUIAR ALVES;
 MURIEL CORREIA NEVES RODRIGUES.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, pelo período de um ano, a partir de 23 de outubro de 2009.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

GILMAR LUIZ DREBES, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-3.1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 1º de maio de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

**www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507**

**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**